

PORTARIA N° 1.494/2021

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 10910/2020.

R E S O L V E M:

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.10.2021**, à servidora **JOANA BERTOLI RIBEIRO**, matrícula **129577**, CPF n° 647.131.306-30, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Outubro de 2021.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**